## PRÓPRIOS MUNICIPAIS FICHA CADASTRAL

	LOCALIZAÇÃO		
DIVISÃO TERRITORIAL:	MZ/EU/QRT 03/018/89 e 97	NÚMERO	
AERO 1/5000	2970-4 Y - III	DE	1111
ENDEREÇO:	Av Bernardino Silveira Pastoriza, 673	PRÓPRIO:	

ORIGEM		
PROVENIÊNCIA:	Parcelamento do Solo	
Tipo:	Loteamento	
Nome:	VILA SANTA ROSA	
Pasta URP2	216-32	
E.U.	218973.9	

DESCRIÇÃO		
Matrícula nº	50.920 - 6ª zona	
Área	805,90 m²	
Destinação	Recuo Viário	

OB	SERVAÇÕES



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA

Dr. Miguel de Oliveira Figueiró Registrador Titular









COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6º ZONA DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ

Registrador CPF 041 925 320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 19 de outubro de 2012

Fichy no

^<del>ა</del>ზს[<del>9½</del>ზ ი°

BAIRRO: RUBEM BERTA - VILA SANTA ROSA - Recup Viário 03.

IMÓVEL: Uma área situada no Bairro Rubem Berta, loteamento Vila Santa Rosa, destinada a Recuo Viário 03, sito à Rua dos Maias, com área de 805,90 m², e a seguinte descrição: ao sul mede 20,73 m e confronta com o DEMHAB, ao leste mede 80,00 m e confronta com a Rua dos Maias e ao oeste mede 77,77 m em 03 segmentos, o primeiro com 24,26 m confronta com a quadra 08c, o segundo com 12,00 m confronta com a Rua Argentina Flores da Rosa (antiga Rua D), o terceiro com 41,51 m confronta com a quadra 09. PROPRIETÁRIOS: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, com sede nesta Capital, com CGC nº 92.965.870; e, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA CASA POPULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. REGISTRO ANTERIOR: matrícula número 6232, R-3-6232, fls 01, Livro 2-RG, deste Oficio. Sendo que a parcela do primeiro proprietário é das matrículas 6228 a 6230, e do segundo da matrícula 6231 deste Oficio; tudo conforme Mandado extraído do  $n^{o}$ 001/1.11.0314537-2 (CNJ:.0384385-57.2011.8.21.0001). R\$12,40 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 +

SELD: 0474.03.1200018.01130 R\$ 0,50; 0474.01.1200018.01814 R\$ 0,25.(Declarada a isenção de pinolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença). +++++++

R-1 50.920 - T9.10.2012 - (protocolo 113103 de 19.09.2012) - TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO - A teor do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do Municipio de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, em razão do registro do loteamento constante do R-3-6232 deste Oficio. Tudo conforme e demais condições do mandado, sentença, memorial e demais documentos, que ficam arquivados. Titular: Thum \_R\$44,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.04.1200008.00487 R\$ 0,70; 0474.01.1200019.00213 R\$ 0,30.(Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 

> ZEGIST Dr. MIGUEL WR:01 103 5 1104

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 and se e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2012.

Emolumentos Proces. Eletrônico R\$ Total -----> R\$ ntrole Interno: D2012 09 00353 11,10 + SELO: 0474.01.1200019.09333/09334 (RS 2,90 + SELO: 0474.01.1200019.09335 (RS 0,30) 14,90 (15:54:55)